

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 4

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º14/79, de 16 de maio, que as secções de voto de UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019 no(s) local(ais) seguinte(s).

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Secção de voto n.º 1 - Fórum Cultural Transfronteiriço, Alandroal

(do eleitor Acácio José Faustino Fontes ao eleitor Zélia Rute Coelho Santos).

Secção de voto n.º 2 - Delegação da União de Freguesias de Alandroal, Rosário

(do eleitor Albertina Maria Tátá de Oliveira Romão ao eleitor Vitorino Manuel Rasteiro).

JUROMENHA (NOSSA SENHORA DO LO)

Secção de voto n.º 4 - Delegação da União de Freguesias de Alandroal, Juromenha

(do eleitor Amália Sofia Branco Ramalho ao eleitor Zeferino Manuel Dimas Algarvio).

SÃO BRÁS MATOS (MINA BUGALHO)

Secção de voto n.º 3 - Delegação da União de Freguesias de Alandroal, Mina do Bugalho

(do eleitor Afonso José Risco da Rosa ao eleitor Vítor Manuel Macedo Pereirinha).

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em:

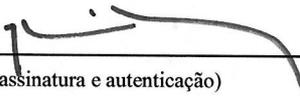
_____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALANDROAL, 30 de setembro de 2019

Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em:

_____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.